



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 08/10/2014

N° 34001573

Versão: 01

Data: 08/10/2009

**ENTIDADE GERADORA**

Nome <b>MICRO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	Cadastro na CETESB <b>165-002835-0</b>
Logradouro <b>AVENIDA BRASIL</b>	Número Complemento <b>394</b>
Bairro <b>CHACARA GIRASSOL</b>	CEP Município <b>13465-240 AMERICANA</b>
Descrição da Atividade <b>Cartuchos recarregados, produção de</b>	N° de Funcionários <b>0</b>
Bacia Hidrográfica <b>14 - PIRACICABA</b>	

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

Nome <b>ESTRE AMBIENTAL S/A</b>	Cadastro na CETESB <b>513-000271-6</b>
Logradouro <b>ESTRADA MUNICIPAL PLN 190</b>	Número Complemento <b>S/N°</b>
Bairro <b>PARQUE DA REPRESA</b>	CEP Município <b>13140-000 PAULÍNIA</b>
Descrição da Atividade <b>Resíduos sólidos industriais, aterro de</b>	N° LIC./CERT.FUNCION. Data LIC./CERTIFIC. <b>37000480 22/01/2008</b>
Bacia Hidrográfica <b>14 - PIRACICABA</b>	

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
  - Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
  - Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
  - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
  - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
  - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
  - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
  - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
  - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
  - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
  - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

A validade deste CADRI esta relacionado ao fator de complexidade (w) da fonte geradora e estando este documento vinculado ambientalmente à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e à sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação Renovada, este CADRI perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para o resíduo objeto do mesmo.

**USO DA CETESB**

SD N°  
**34012077**

**EMITENTE**

Local: AMERICANA  
Este certificado de número 34001573 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 08/10/2014

N° 34001573

Versão: 01

Data: 08/10/2009

01 Resíduo : A099 - Resíduo de pó de toner

Classe : IIA Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 1 t / ano

Composição Aproximada : Alumínio, fenol e nitratos

Método Utilizado : NBR 10004 - Classificação de Resíduos Sólidos

Cor, Cheiro, Aspecto : Preto, inodoro, límpido

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E07 - Sacos

**USO DA CETESB**

SD N°  
34012077

**EMITENTE**

Local: AMERICANA

Este certificado de número 34001573 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca)